



**RESPOSTA À INTERPELAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO DEPUTADO À
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, JOSÉ PEREIRA COUTINHO**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, a AMCM apresenta a seguinte resposta relativa à interpelação escrita do Sr. Deputado José Pereira Coutinho, de 21 de Abril de 2022, enviada a coberto do ofício n.º 436/E337/VII/GPAL/2022 da Assembleia Legislativa, de 29 de Abril de 2022 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 3 de Maio de 2022.

Com vista a assegurar a segurança e a estabilidade do sistema financeiro de Macau, a AMCM tem vindo a apreciar todos os pedidos de autorização para estabelecimento de instituições financeiras, em cumprimento das disposições legais vigentes, com o intuito de assegurar que as entidades interessadas reúnam todos os requisitos de acesso, incluindo um plano de actividades viável, alocação de recursos adequados, gestão de riscos, controlo interno e governança corporativa, etc. Para elevar a transparência da apresentação e de apreciação dos pedidos, foram publicadas as instruções sobre apresentação de pedidos de autorização para a constituição de sociedades (incluindo as sociedades de locação financeira), permitindo que os requerentes possam conhecer o procedimento de apresentação dos seus pedidos, os requisitos respeitantes aos documentos e os critérios de apreciação e autorização de pedidos. Além disso, durante o processo de apreciação de pedidos, a AMCM mantém uma comunicação adequada com os requerentes, procurando que estes, que reúnam os respectivos requisitos, possam participar, o mais cedo possível, no desenvolvimento do mercado financeiro de Macau.

Sob o pressuposto de satisfazer as normas do “Código Comercial” e do “Regime Jurídico de Sistema Financeiro”, as sociedades de locação financeira podem captar fundos através de emissão de títulos para satisfazer as suas necessidades de financiamento. Deu-se início a um conjunto de trabalhos relativos à promoção do desenvolvimento do mercado de títulos de Macau, incluindo a construção da “Central de Depósito de Títulos de Macau” (CSD), a adesão à “Association of National Numbering Agencies” (ANNA), o aumento de eficácia de atribuição às obrigações emitidas em Macau do respectivo “Número Internacional de Identificação dos Títulos” (ISIN), iniciou-se a elaboração da primeira legislação relativa ao mercado de títulos de Macau, o aperfeiçoamento das directivas de supervisão de actividades relativas a títulos, bem como a simplificação do procedimento administrativo da oferta pública de títulos, de modo a proporcionar um melhor ambiente de mercado de financiamento directo para os emissores (incluindo as sociedades de locação financeira).

TRADUÇÃO

No futuro, a AMCM manterá uma estreita comunicação com as associações do sector, promovendo o ambiente de investimento e financiamento de Macau e as vantagens das políticas relevantes, em articulação com as actividades organizadas pelo departamento de promoção do comércio e do investimento de Macau, com o objectivo de atrair as sociedades de locação financeira com boa qualidade a emitir títulos no mercado financeiro de Macau, prestar serviços de financiamento para os projectos de colaboração industrial e de infra-estrutura entre a China e os Países de Língua Portuguesa, bem como promover o desenvolvimento do sector financeiro moderno.

Autoridade Monetária de Macau
Pel'O Conselho de Administração

Chan Sau San
Presidente
Aos 17 de Maio de 2022